



LEI Nº 1.585 DE 29 DE ABRIL DE 2015

**REVOGAM AS LEIS QUE ESPECIFICAM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT,
CARLOS ROBERTO BIANCHI, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as **Lei nº 1.211/2009**, **Lei nº 1.262/2009**, **Lei nº 1.287/2010**, **Lei nº 1.291/2010**, **Lei nº 1.323/2010**, **Lei nº 1.356/2011**, **Lei 1.395/2011**, **Lei nº 1.451/2012**, referentes aos aluguéis de prédios particulares para administração.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, 29 DE ABRIL DE 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal